



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Serra, 17 de agosto de 2021.

De: Divisão Legislativa

Para: Divisão Legislativa

Referência:

Processo nº 4345/2021

Proposição: Projeto Indicativo nº 188/2021

Autoria: PROF. ALEX BULHÕES

Ementa: Autoriza o Poder Executivo a incluir o Território Grande Nova Almeida, que abrange os Bairros Parque Residencial Nova Almeida, Parque das Gaivotas, Praiamar, Parque Santa Fé, Serramar, Reis Magos, Bairro Novo, Boa Vista 1, São João, Marbella e Nova Almeida no Programa de Regularização Fundiária do Município da Serra - REURB, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Expedir ofício ao destinatário

Ação realizada: Ofício Enviado

Descrição:

CMS / DL / OF / PIND Nº. 92/2021

Serra/ES, 17 de agosto de 2021.

EXMO. SR

ANTONIO SERGIO ALVES VIDIGAL

PREFEITO MUNICIPAL

SERRA-ES

Excelentíssimo Prefeito,

Em conformidade com o Art. 143, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. 136 do Regimento Interno desta Casa de Leis, recomendamos a esse Poder Executivo a Minuta de Lei, através do **PROJETO INDICATIVO Nº. 188/2021, PROCESSO Nº 4345/2021**, de autoria do vereador **PROF. ALEXISANDRO PESSIMILIO BULHÕES**, devidamente inserido na Ordem do dia 16/08/2021 da Sessão Ordinária desta Casa de Leis, realizada no presente ano.

No mais, segue em anexo cópia de referido Projeto para conhecimento e providências.



Autenticar documento em <http://www.camaraserra.es.gov.br/spl/autenticidade> com o identificador 3100300034003400350033003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Ao ensejo, apresentamos os nossos protestos de estima e elevada consideração.

Respeitosamente,

RODRIGO MARCIO CALDEIRA

PRESIDENTE

ALEXISANDRO PESSIMILIO BULHÕES

1º SECRETÁRIO

Próxima Fase: Arquivado

CLEYVERSON CABRAL DE SOUZA
Coordenador Legislativo



Autenticar documento em <http://www.camaraserra.es.gov.br/spl/autenticidade>
com o identificador 3100300034003400350033003A005400, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

